

Dr. João Victor Rocha da Silva	53º	Vara Única da Comarca de Exu
Dr. Rafael Burgarelli Mendonça Telles	54º	Vara Única da Comarca de Trindade
Dr. Lucas Rodrigues de Souza	55º	17ª Circunscrição - 1ª Vara Cível da Comarca de Araripina
Dra. Gabriela Mantovani Espindola Pessoa	56º	Vara Única da Comarca de Serrita
Dr. Murilo Henrique do Prado Oliveira	57º	Vara Única da Comarca de Floresta
Dr. Gabriel Ferreira Ribeiro Gomes	58º	Vara Única da Comarca de Águas Belas
Dra. Ana Neri Santos Torres	59º	Vara Única da Comarca de Belém do São Francisco
Dr. Lucas Pinheiro Madureira	60º	Vara Única da Comarca de Orocó
Dr. Marcelo Thiago Guzovsky	61º	Vara Única da Comarca de Ipubi
Dra. Luciana Dambroski Cavalcanti	62º	12ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de Itaíba
Dr. Felipe Lothar Brenner	63º	2ª Vara da Comarca de Cabrobó

Do que e para constar, eu, Bacharel Carlos Gonçalves da Silva, _____, Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça de Pernambuco, fiz lavrar a presente ata que, aprovada, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Ricardo Paes Barreto, _____ e pelos Juizes Substitutos e Juizas Substitutas.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 04.2024

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 04.2024.

SEI Nº 00006253-83.2024.8.17.8017

O Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, torna público aos órgãos e entidades públicas do Estado de Pernambuco, aos órgãos e entidades públicas de municípios do Estado de Pernambuco, aos demais órgãos e entidades públicas e às instituições filantrópicas e entidades reconhecidas como de utilidade pública pelo governo federal ou estadual, com sede no Estado de Pernambuco, que procederá ao desfazimento de bens considerados inservíveis, discriminados em listagem constante do Anexo I deste Instrumento, nas condições estabelecidas neste edital.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1 O presente Edital contempla o desfazimento de 11.925 (onze mil novecentos e vinte cinco) itens, listados no Anexo I, todos classificados como antieconômicos e inservíveis.

CAPÍTULO II – DA MANIFESTAÇÃO

2.1 Os interessados deverão encaminhar solicitação à Diretoria de Patrimônio e Suprimentos -TJPE, no endereço eletrônico diriest.gerencia.patrimonio@tjpe.jus.br, através do qual poderão ser obtidas informações acerca do presente edital. A solicitação de cadastramento deverá conter as seguintes informações:

“EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS nº 04/2024 – TJPE.

ENTIDADE: (razão social, endereço atualizado e telefone)”

2.2 O prazo para manifestação de interesse nos bens disponibilizados para doação, bem como para apresentação de documentação, é de até 10 (dez) dias corridos a partir da publicação do extrato deste Edital no DJE.

CAPÍTULO III – DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CADASTRO

3.1 Para os órgãos e entidades públicas do Estado de Pernambuco, os órgãos e entidades públicas de municípios do Estado de Pernambuco e demais órgãos e entidades públicas, consistirá em:

I – cópia de inscrição no CNPJ;

II – cópia do ato oficial de nomeação do seu dirigente, e

III – cópia da identidade e do CPF do dirigente.

3.2 Para as instituições filantrópicas e entidades reconhecidas como de utilidade pública, pelo governo federal ou estadual, a documentação consistirá em:

I – cópia de inscrição no CNPJ;

II – cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em cartório;

III – comprovação de a entidade é reconhecida como de utilidade pública Estadual ou Federal;

IV – certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal;

V – cópia do RG e CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores;

3.3 O prazo para apresentação da documentação encontra-se previsto no item 2.2.

3.4 A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no Edital implicará na inabilitação da instituição no procedimento de doação.

3.5 As manifestações de interesse apresentadas pelos Órgãos Públicos Estaduais ou Municipais do Estado de Pernambuco deverão ser formuladas pelas autoridades competentes que legalmente os represente, com observância aos meios próprios da comunicação oficial.

CAPÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 A destinação dos bens móveis a serem doados deverá obedecer, preferencialmente, à seguinte ordem:

I – órgãos e entidades públicas do Estado de Pernambuco;

II – órgãos e entidades públicas de municípios do Estado de Pernambuco;

III – órgãos e entidades públicas não contemplados nos incisos anteriores; e

IV – instituições filantrópicas e entidades reconhecidas como de utilidade pública pelo governo federal ou estadual.

4.2 Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência interessado, vencerá o órgão que primeiro encaminhou a manifestação de interesse;

4.3 Havendo mais de uma instituição filantrópica ou entidade reconhecida como de utilidade pública pelo governo federal ou estadual, vencerá a que primeiro encaminhou a manifestação de interesse.

4.4 Findo o prazo do item 2.2, o resultado da habilitação será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de Pernambuco, facultando aos interessados a possibilidade de interposição de recurso da decisão de habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado.

4.5 O participante vencedor poderá escolher tantos quantos bens assim desejar, em visita ao depósito do patrimônio do Tribunal de Justiça de Pernambuco, localizado por trás do Fórum de Jaboatão do Guararapes, no prazo de 10 dias úteis após a divulgação do resultado.

4.6 Findo o prazo do item 4.5, o segundo colocado será convocado, seguindo os mesmos trâmites, e, assim, sucessivamente, até encerrar a quantidade de bens a serem doados ou quando o último interessado for convocado.

CAPÍTULO V– DA ENTREGA DO BENS

5.1 Após a lavratura do Termo de Doação, firmado entre o TJPE e a instituição classificada ao recebimento do(s) bens disponíveis para doação, os materiais serão entregues à pessoa previamente indicada pela donatária, mediante recibo;

5.2 O prazo para assinatura do termo de doação será de 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final;

5.3 As despesas com o carregamento e transporte dos materiais correrão por conta do solicitante e a retirada deverá ser efetuada pelo donatário no prazo de 10 (dez) dias úteis após assinatura do termo de doação, no local onde se encontrarem os bens, em data e horário previamente agendados com a Diretoria de Patrimônio e Suprimentos, podendo haver prorrogação do prazo, por igual período, com a anuência da justificativa analisada pela presidência do TJPE;

5.3.1 No ato de retirada do(s) bem(ns), o donatário deverá assinar o termo de vistoria, nos moldes do Anexo III;

5.4 A Instituição donatária se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada do bem, após o término de sua vida útil, nos termos do Anexo II;

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os bens selecionados para doação poderão ser vistoriados por qualquer interessado durante o prazo concedido para manifestação (item 2.2), em dias úteis, no horário de 8h às 17h horas, no depósito do TJPE, situado à BR101, S/N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes, por trás do Fórum Desembargador Henrique Capitulino, a ser marcado com o responsável pelo respectivo prédio, através do telefone (81) 3181-9591 ou (81) 3181-9592.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJPE.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS DISPONÍVEIS PARA DOAÇÃO

DESCRIÇÃO DO BEM	QDT
AMORTECEDOR PARA PORTA – MOLA	128
AMPLIFICADOR DE SOM	2
APAR. CLIMATIZAÇÃO SPLIT C/ UNID. EVAPORAD. 18000	1
APAR. CLIMATIZAÇÃO SPLIT C/ UNID. EVAPORAD 24000	1
APARELHO "BINA" PARA TELEFONE	2
APARELHO DE FAX	128
APARELHO DE SOM	1
AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	1
AR CONDICIONADO 18.500 BTU'S	43
AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S	15
AR CONDICIONADO DE 10000 BTU'S	5
AR CONDICIONADO DE 18000 BTU'S	476
AR CONDICIONADO DE 21000 BTU'S	24
AR CONDICIONADO DE 30000 BTU'S	1
AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	32
AR CONDICIONADO SPLIT - 18,000 BTUS	63

AR CONDICIONADO SPLIT - 9 000 BTUS	12
AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S	8
AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S	41
AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	24
AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S	54
AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 BTU'S	3
AR CONDICIONADOR SPLIT 60.000 BTU'S	24
ARMÁRIO AÇO MODULAR	1
ARMÁRIO ALTO DE AÇO	306
ARMÁRIO ALTO P/PASTA SUSPENSA	14
ARMARIO DE MADEIRA ALTO	15
ARMARIO DE MADEIRA BAIXO	15
ARMARIO DE PAREDE EM FORMICA	1
ARMARIO EM FORMICA ALTO	2
ARMARIO EM FORMICA SUSPENSO	2
ARMARIO EM MADEIRA, PORTA DE VIDRO	1
ARMARIO EM MELAMINICO ALTO	288
ARMÁRIO MELAMÍNICO BAIXO	102
ARMÁRIO MISTO ALTO EM MELAMINICO	19
ARMARIO MODULAR BAIXO EM MELAMINICO	4
ARMÁRIO MODULAR EM CEREJEIRA ALTO	4
ARMÁRIO MODULAR EM CEREJEIRA BAIXO	1
ARMARIO PARA USO ODONTOLOGICO	22
ARMÁRIO VESTIÁRIO EM AÇO	1
ARQUIVO DE ACO PARA PASTA SUSPENSA	24
ARQUIVO DESLIZANTE	3
ARQUIVO ELETRÔNICO	16
ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA EM MADEIRA AGLOMERADA	6
ARQUIVO TIPO ESCANINHO	59
ASSENTO PARA BEBÊ (AUTOMÓVEL)	3
ASSINATURA DE REVISTAS - 2006	1
ATENDEDOR DIGITAL DE CHAMADAS TELEFONICAS	1
AUTO TRANSFORMADOR 1,3 KVA	8
BALANCA	1
BALANÇA DE PRECISÃO	1
BALANÇA DIGITAL	42
BALCAO DE ATENDIMENTO, EM FORMICA	3
BALCAO DE ATENDIMENTO, EM MELAM.C/MESA	2
BALCAO DE ATENDIMENTO, EM MELAMINICO	13
BANCADA 01 LUGAR MELAMINICO COM ARMÁRIO SUSPENSO	7
BANCADA 02 LUGARES MELAMINICO C/ ARMÁRIO SUSPENSO	11
BANCADA 03 LUGARES MELAMINICO COM ARMÁRIO SUSPENSO	11
BANCADA DE MADEIRA	1
BANCADA P/COMPUTADOR C/03 LUGARES	1
BANCO COURVIN ESTRUT. FERRO	2
BANCO EM MADEIRA	23
BANCO ESTOFADO 3 LUGARES	2
BANDEJA P/ RACK DE 1U X 290MM	1
BARREIRA DELIMITADOR DE FLUXO	6
BEBEDOURO ELETRICO	28
BINOCULO COM CAMARA DIGITAL	2
BLU-RAY DISC	2
BOMBA ÁGUA SUBMERSA	10
BOMBA CENTRIFUGA	13
BOMBA D'AGUA	28
BUREAUX AUXILIAR EM MELAMINICO	15
BUREAUX EM MADEIRA	23
BUREAUX EM MADEIRA, C/TAMPA DE CEREJEIRA	17
BUREAUX EM MADEIRA, COM ESTR. FERRO	9
BUREAUX EM MELAMINICO	62
BUREAUX EM MELAMINICO, COM ESTR.FERRO	407
BUREAUX, EM MADEIRA TRABALHADA	2
CAD.BASE FIXA ACO ASS.ENC.EST.C/BRACOS	78
CAD.BASE FIXA ACO,ASS.ENC.ESTOF.S/BRACOS	558

CAD.BASE FIXA MAD.ASS.E ENC.COURO S/BRAC	3
CAD.BASE FIXA MAD.ASS.ENC.COURO C/BRACOS	3
CAD.BASE FIXA MAD.ASS.ENC.ESTOF.C/BRACOS	3
CAD.BASE FIXA MAD.ASS.ENC.ESTOF.S/BRACOS	7
CAD.BASE FIXA MAD.ASS.ENC.PALHIN.S/BRACO	7
CAD.GIR.EST.ACO ASS.ENC.EST.C/ROD.C/BRAC	362
CAD.GIR.EST.ACO ASS.ENC.EST.C/ROD.S/BRAC	736
CAD.GIRAT.ASS.ENC.PALHIN.S/BRACOS	1
CADEIRA ALTA P/ATEND.,GIRATORIA, FIXA	6
CADEIRA ALTA P/ATEND.VINIL,EST.FE,C/ROD.	21
CADEIRA ANATÔMICA C/ RODÍZIOS	1
CADEIRA C/ROD. REVEST. COURVIN - GG 300	1
CADEIRA DIRETOR SOFT	28
CADEIRA FIXA DE ALUMÍNIO	24
CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS COM PRANCHETA DE APOIO	406
CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MEDIA C/ BRAÇOS	102
CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA SEM BRAÇOS	394
CADEIRA INTERLOCUTOR SOFT	35
CADEIRA MADEIRA TRABALH.,FIXA,C/BRACO	1
CADEIRA PARA DIGITADOR	344
CADEIRA, MADEIRA TRABALHADA,S/BRACO,FIXA	11
CADEIRA,BASE FIXA,EM MAD.,C/BRACOS	4
CADEIRA,BASE FIXA,EM MADEIRA,S/BRACO	56
CAFETEIRA ELETRICA	1
CAFETEIRA ELETRICA 2 X 10 LITROS	1
CAIXA ACUSTICA	19
CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	4
CAIXA DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO	10
CAIXA DE VENTILAÇÃO	1
CAMERA COLOR	10
CARRO PARA CORTAR GRAMA	1
CARRO PARA TRANSPORTE DE 02 GALOES DE AGUA	1
CARRO PLATAFORMA ABERTA	1
CARRO TIPO ARMAZEM	10
CARRO TIPO SUPERMERCADO	1
CAVALETE P/ FLIP CHART COM QUADRO BRANCO	1
CENTRAL TELEFONICA	15
CENTRAL TELEFONICA DIGITAL	3
CESTO DE LIXO EM FERRO	1
CESTO DE LIXO EM FIBRA DE VIDRO	7
CESTO DE LIXO, COM PEDAL	6
CESTOS PARA PAPEIS	8
CINZEIRO COLETOR ALUMINIO	4
CINZEIRO TIPO CESTO EM ALUMINIO	12
COFRE DE METAL DUAS PORTAS (COLUNA)	1
COFRE DE PAREDE	2
COLETOR EXTERNO P/ PAPEIS C/ CINZEIRO	54
COLETOR EXTERNO P/ PAPEIS C/ SUPORTE AÇO	8
COMPRESSOR	1
COMPRESSOR DE AR	1
COMPUTADOR DE MÃO TIPO TABLET	2
CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL 12.000	7
CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL 18.000	3
CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL 24.000	1
CONEXÃO DE LIGAÇÃO	6
CONTROLE REMOTO P/EVAPORADOR	2
COPIADORA DIGITAL	4
DESFIBRILADOR	2
DESUMIDIFICADOR DE AR AMBIENTE	1
DESUMIDIFICADOR DE PAPEL	4
DESUMIFICADOR DE AR	10
DETECTOR DE METAL	5
DIGITAL VIDEO DVD	1
DISPLAY EM AÇO	3

DISPLAY EM MDF	1
DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO	3
DIVISÓRIA COM FACES DE TECIDO	12
DIVISÓRIA COM FACES DE VIDRO	27
DIVISORIA EM GRANITO C/ EST. EM FERRO	2
DIVISORIA EM MADEIRA	1
DIVISORIA MOVEL, EM MELAMINICO	1
DVD PLAYER	3
ESCADA DE ABRIR	2
ESCADA DE ALUMÍNIO - TESOURA/ALONGAMENTO	1
ESCADA DOBRAVEL, EM FERRO	4
ESCADA EM AÇO - PLATAFORMA 04 DEGRAUS	1
ESCADA EM ALUMÍNIO	2
ESTABILIZADOR 1,5 KVA	45
ESTABILIZADOR 2 KVA	221
ESTABILIZADOR 440 VA BIVOLT	2
ESTABILIZADOR DE 1 KVA	21
ESTABILIZADOR DE TENSAO	55
ESTAÇÃO DE TRABALHO - 03 MÓDULOS	18
ESTAÇÃO DE TRABALHO - 04 LUGARES	2
ESTAÇÃO DE TRABALHO DE 02 MODULOS	20
ESTAÇÃO DE TRABALHO DE 1 LUGAR	1
ESTAÇÃO FIXA UHF/FM	6
ESTAÇÃO MOVEL UHF/FM	2
ESTAÇÃO REPETIDORA VHF/FM	2
ESTANTE EM AÇO	363
ESTANTE EM MADEIRA	2
ESTANTE EM MADEIRA TRABALHADA	1
ESTANTE EM MADEIRA, PORTAS DE VIDRO	2
ESTANTE TIPO EXPOSITOR EM AÇO	1
ESTERILIZADOR DE AR	2
EVAPORADORA DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTUS	1
EXAUSTOR CENTRIFUGO EM AÇO	7
EXAUSTOR DE DIVISÓRIA	2
EXAUSTOR DE PAREDE TODO EM PLASTICO	4
EXPOSITOR EM AÇO INOX C/ BOLSO EM ACRILICO	1
EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO	30
EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA	66
EXTINTOR DE INCENDIO DE CO2	30
EXTINTOR DE INCENDIO DE PO QUIMICO	134
FICHARIO MESA ACO TAMPA ACRILICO	1
FILMADORA DIGITAL	1
FOGAO A GAS COM QUATRO BOCAS	22
FONTE REGULADORA	1
FORNO MICROONDAS	34
FRAGMENTADORA DE PICOTAR PAPEL	21
FREEZER HORIZONTAL	1
FRIGOBAR	37
FURADEIRA DE IMPACTO	1
GAVETEIRO FIXO C/ 2 GAVETAS	1
GAVETEIRO VOLANTE	34
GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO	359
GERADOR ESTATICO - NO BREAK	1
GRAVADOR PROFISSIONAL	3
GUILHOTINA MANUAL	1
HEADSET PARA TELEFONE	3
LAVADORA DE ALTA PRESSAO	4
LIVROS JURÍDICOS	59
LIXEIRO INOX	33
LIXEIRO P/ESCRITORIO, EM PVC, PEQUENO	2
LONGARINA COM QUATRO LUGARES	10
LONGARINA DE 3 LUGARES	572
LONGARINAS DE 2 LUGARES	53
LUMINÁRIA EMERGÊNCIA RECARREGAVEL	2

MACACO HIDRAULICO	4
MANIFOLD DE FERRO P/ MEDIR A PRESSÃO DE GAS	2
MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA	2
MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA	2
MAQUINA DE CALCULAR MANUAL	1
MAQUINA DE CORTAR GRAMAS	1
MÁQUINA DE DESMONTAR PNEUS	1
MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA	1
MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA	6
MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	26
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS	1
MÁQUINA FOTOCOPIADORA	1
MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL	21
MAQUINA PLASTIFICADORA	1
MESA AUDIÊNCIA,MOGNO	5
MESA AUXILIAR	1
MESA AUXILIAR, EM FERRO, FIXA	1
MESA CENTRO MADEIRA ESTRUT.FERRO	5
MESA CENTRO MELAMIN.ESTRUT.FERRO	7
MESA CONJUGADA	1
MESA DE CANTO	9
MESA DE REUNIAO, REDONDA, EM MELAMINICO	11
MESA DE SOM	1
MESA DE SOM 04 CANAIS	1
MESA DE SOM COM 06/08 CANAIS	1
MESA DE TRABALHO	9
MESA DE TREINAMENTO	1
MESA DE TREINAMENTO TRAPÉZIO	12
MESA DIGITALIZADORA	6
MESA EM L P/COMPUTADOR E IMPRESSORA	4
MESA ESTATIVA	4
MESA GABINETE C/ ARMARIO BAIXO	1
MESA MADEIRA Prensada, DATALINE	1
MESA P/ REUNIAO OVAL EM MADEIRA AGLOMERADO	1
MESA P/ REUNIAO OVAL EM MELAMINICO	6
MESA P/MAQ.ESCR.CEREJEIRA COM RODIZIO	16
MESA P/MAQ.ESCR.EM MAD.ESTR.FERRO	4
MESA P/MAQ.ESCR.MELAMIN.ESTR.FERRO	64
MESA P/MAQ.ESCREVER EM MADEIRA	8
MESA P/TELEF.MAD.ESTR.FERRO FIXA	1
MESA P/TELEF.MELAMIN.ESTR.FER.C/RODIZ.	10
MESA P/TELEF.MELAMIN.ESTR.FERRO FIXA	2
MESA P/TELEFONE EM CEREJEIRA	1
MESA PARA COPA, EM PLAGON, BRANCA	1
MESA PARA IMPRESSORA	221
MESA PARA JURADOS	1
MESA PARA MICRO.	277
MESA PARA REUNIAO EM CEREJEIRA	2
MESA PARA REUNIAO EM MADEIRA	3
MESA PARA TELEF.CEREJEIRA C/RODIZIOS	4
MESA PARA TELEFONE MAD.FIXA	1
MESA RETA TAMPO INTERIÇO TIPO ESTAÇÃO TRABALHO	31
MESA REUNIAO MAD.TRAB.TAMPO VIDRO	1
MESA REUNIAO MADEIRA ESTR.FERRO	1
MESA REUNIAO MELAMIN.ESTRUT.FERRO	58
MESA TAMPO INTERIÇO FORMATO "L" COM PENÍNSULA	1
MESA TAMPO INTERIÇO FORMATO "L" TIPO ESTAÇÃO TRAB	18
MESINHA LATERAL, EM MELAMINICO	2
MICRO SYSTEM	1
MICROFONE DE MESA	12
MICROFONE SEM FIO	9
MONOFONE DE CABEÇA COM TECLADO	9
MOTOR BOMBA	10
MOTOR ELETRICO - PARA PORTÃO DESLIZANTE	3

NEGATOSCÓPIO CLÍNICO DE PAREDE	1
NO BREAK	84
NO BREAK PARA TELEFONE - COM BATERIA	3
NUMERADOR AUTOMÁTICO C/DÍGITOS	1
PAINEL DOTADO DE ORIFÍCIO P/ PASSAGEM DE FIAÇÃO	1
PAINEL ELETRÔNICO DE SENHA	2
PAINEL TIPO DIVISÓRIA COM FACES DE VIDRO	9
PATCH PANEL	3
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINA COPIADORA	1
PEDESTAL DE MESA	5
PEDESTAL INTERNO C/ FITA DERMARCADORA - TJPE	7
PERFURADOR DE PAPEL	3
PERSIANAS VERTICAIS	10
PLACA DE SINALIZAÇÃO	5
POLTR.BASE FIXA MAD.ASS. EST. ENC. ALTO	3
POLTR.GIRAT. EST. C/ BRACOS ESPALDAR ALTO	252
POLTR.GIRAT. PALHIN. C/ BRACO ESPALDAR ALTO	1
POLTR.GIRAT. S/ BRACOS ESTOF. ESPALDAR ALTO	24
POLTRONA DE AUDITORIO, ESTOF., ESTR. FERRO	238
POLTRONA DIRETOR EM COURO	10
POLTRONA FIXA ESTOF. COM BRAÇOS (INTERLOC)	202
POLTRONA FIXA ESTOFADA SEM BRACOS	16
POLTRONA FIXA, SEM BRAÇOS C/ ESPALDAR MED	4
POLTRONA GIRAT. C/ BRACO ESPALDAR BAIXO	5
POLTRONA GIRAT. ESPALDAR MEDIO C/ BRACO	489
POLTRONA GIRAT. S/ BRACO ESPALDAR MEDIO	61
POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO C/ APOIO DE CABEÇA	1
POLTRONA INDIVIDUAL COM PRANCHETA	21
POLTRONA MAD. TRABALHADA, C/ BRACO, ENC. ALTO	2
POLTRONA MADEIRA TRABALH., PALHINHA	1
POLTRONA MODULAR, UM LUGAR	5
POLTRONA PRESIDENCIÁVEL EM COURO	7
PORTA CARIMBOS	1
POSTO DE TRABALHO	11
PROTECTOR DE RAIOS "X" (AVENTAL DE CHUMBO)	1
PUFF	6
PURIFICADOR DE AGUA	6
QUADRO AVISOS, CAMURÇA, BORDA ALUMINIO	38
QUADRO BRANCO EM MADEIRA	1
QUADRO BRANCO P/ ANOTAÇÕES MOLD. ALUMINIO	15
QUADRO DE AVISOS - CORTIÇA	15
QUADRO DE AVISOS MAGNETICO	7
RACK	2
RACK P/ EQUIP. DE INFORMÁTICA	10
RACK P/ MESA DE SOM	1
RADIO GRAVADOR COM DOIS DECKS	3
RADIO TRANSCÉPTOR C/ ACESSÓRIOS	10
RADIO TRANSCÉPTOR PARA COMUNICAÇÃO	83
RECEPTOR DE SINAIS DE SATELITE	1
REFRIGERADOR	14
RELOGIO DE PAREDE	1
RELOGIO DE PONTO ELETRICO	10
RELOGIO DE PROTOCOLO	41
ROTEADOR	4
ROUPEIRO EM AÇO	2
SCANNER DE MESA	1
SECADOR ELETRÔNICO DE MÃOS	33
SECADORA DE ROUPAS	1
SERVIDOR	1
SINALIZADOR ROTATIVO VISUAL	2
SISTEMA DE AR CONDICIONADO SPLIT	67
SISTEMA DE AR CONDICIONADO SPLIT- HI-WALL 24 BTU'S	1
SISTEMA DE CONDICIONADO SPLIT HI-WALL - 12 BTU'S	1
SISTEMA DE EXAUSTÃO	1

SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR	4
SOFA DE DOIS LUGARES	20
SOFA DE TRES LUGARES	16
SOFA DE UM LUGAR	38
SUPORTE DE CHÃO PARA IMPRESSORA TÉRMICA	1
SUPORTE ELETRICO P/GARRAFAO AGUA MINER.	151
SUPORTE P/MASTRO BANDEIRA, MAD.TRAB.	4
SUPORTE PARA BANNER	1
SUPORTE PARA GARRAFAO AGUA MINERAL	4
SUPORTE PARA MONITOR LCD	15
SWITCH ETHERNET	3
TAPE DECK	1
TECLADO	3
TELA DE PROJEÇÃO	2
TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE	1
TELA DE PROJEÇÃO ELETRÍCA	1
TELEFONE DE MESA, COM TECLA	1
TELEFONE HEADSET	2
TELEVISOR COLORIDO C/CONTR.REMOTO	2
TELEVISOR LCD 32"	1
TELEVISOR LCD 42"	2
TELEVISOR LCD 52"	1
TELEVISOR LED 40"	2
TELEVISOR LED 42"	1
TELEVISOR LED 48 POLEGADAS'	4
TELEVISOR LED 55"	1
TELIVISOR LCD 32"	1
TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO	1
TERMINAL DE VIDEO COBRA	2
TERMOMETRO PORTÁTIL DIGITAL	23
TOLDO	63
TRANSCCEPTOR PORT.+BATERIA E CARREGADOR	6
TRANSCCEPTOR PORTATIL	28
TRANSFORMADOR - 2 KVA	1
TRIBUNA	18
TRIPE	1
TRIPÉ PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA	1
UNIDADE CONDENSADORA	46
UNIDADE EVAPORADORA	63
VÁLVULA REGULADORA DE AR	1
VENTILADOR DE COLUNA	29
VENTILADOR DE PAREDE	9
VENTILADOR DE TETO	10
VIDEO CASSETE SETE CABEÇAS	1
VIDEO GAME PLAYSTATION 2	1
VULCANIZADOR PARA PNEUS	1
WEBCAM	2
Total Geral	11.925

ANEXO II

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

(Instituição): _____ declara pleno conhecimento, nos termos da Resolução de n. 400, de 16 de junho de 2021, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça, da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12305/2010) e se compromete a dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento in natura a céu aberto;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público.

Nome do representante/cargo ou função na instituição

ANEXO III

TERMO DE VISTORIA

(_____), inscrito(a) no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, por intermédio do(a) seu(sua) representante legal _____, declara pleno conhecimento da situação física dos bens móveis objeto do Aviso de Desfazimento nº. _____, e assume total responsabilidade por esse fato e se compromete a levar todos os bens que a entidade/órgão/instituição que represento for beneficiada.

Nome do representante/cargo ou função na instituição